



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria nº 041 de 30 de junho de 2020.**

Considerando o Recesso Parlamentar do dia 01 a 31 de julho de 2020

Considerando o aumento dos casos de Covid 19 no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Reduzir o horário de expediente do Poder Legislativo, sendo das 08:00 às 12:00 horas.

**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de junho de 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.